

Número do Processo: 83/22.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PERMUTAR PARTE DE ÁREA INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL POR ÁREA PARTICULAR. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de proposta de Lei Complementar de autoria do Prefeito que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PERMUTAR PARTE DE ÁREA INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL POR ÁREA PARTICULAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente. Isso, pois tem por escopo a autorização ao Chefe do Poder Executivo a permute parte de área integrante do patrimônio público municipal por área particular.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Complementar aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 21 de junho de 2022.

Vereador(a) Relator(a)

Encaminhado para a Secretaria de  
Finanças, Orçamento e Economia

21.06.22

Presidente